

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 014/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, (01) FONOAUDIÓLOGO, (01) MÉDICO, PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA NASF E COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA ESF, RESPECTIVAMENTE, E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, TENDO COMO VALIDADE A LISTAGEM DOS INSCRITO O PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O QUADRO DE RESERVA.

Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 032/2013, de 14 janeiro de 2013.

**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Fonoaudiólogo e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Médico-ESF.

**Do Prazo** – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

**Data da Inscrição** – 25/09/2019 das 09:00 às 10:00 hs.

**Dos Salários** – Anexo I

Cargos:	Valor Salário Base:
Fonoaudiólogo	R\$ 1.762,14
Médico – ESF	R\$ 11.378,17

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site [www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br) na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOM  
no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Edição \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_ de  
acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro  
próprio.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo da Silva Martins  
Chefe Departamento de Pessoal